



CMPD

Conselho Municipal de Políticas
sobre Drogas de Santarém

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD

RESOLUÇÃO CMPD - Nº 005/2026

Dispõe sobre a publicação das entidades habilitadas e não habilitadas do chamamento público de representantes da sociedade civil organizada para composição Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - CMPD.

CONSIDERANDO a Lei Nº 20.145/2016, de 30 de dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Política sobre Drogas – CMPD;

CONSIDERANDO a Lei Nº 21.247 de 02 de julho de 2021, altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal Nº 20.145/2016, de 30 de dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas de Santarém e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 004/2026, que dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO, o Edital nº 004/2026, de chamamento público de representantes da sociedade civil organizada para preenchimento das vagas de composição Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – CMPD - Gestão 2026 a 2028;

CONSIDERANDO, a reunião extraordinária realizada no dia **21 de maio de 2026**.

RESOLVE:

Art.1º Dar publicidade as entidades habilitadas e não habilitadas do processo eleitoral para a Gestão 2026/2028.

I – Foram habilitadas as seguintes instituições:

- a) Ordem dos Advogados do Brasil- OAB- Subseção Santarém;
- b) Universidade do Estado do Pará – UEPA;
- c) Sê Mente do Amanhã
- d) Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém.

II – Não houve entidades não habilitadas entidade:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Santarém, 22 de maio de 2026.

Cláide Marques de Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral - CMPD

